



Edital n.º 38/CM/2022

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 31 de agosto de 2022, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de ata de reunião anterior

A ata da reunião ocorrida em 3 de agosto de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

ORDEM DO DIA

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

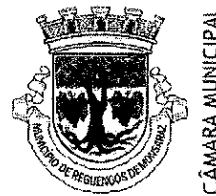
Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 5/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de agosto de 2022, atinente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz – Festas de Nosso Senhor Jesus dos Passos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 25/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 18 de agosto de 2022, atinente ao pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência de diverso apoio material e logístico para realização das festas de Nosso Senhor Jesus dos Passos, que decorrerão entre os dias 8 e 12 de setembro de 2022, em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.



Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Street Food – Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 26/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 18 de agosto de 2022, atinente ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para a cedência do Parque da Cidade e de diverso apoio material e logístico para realização do evento “Street Food”, a ter lugar nos dias 2 e 3 de setembro de 2022, no Parque da Cidade em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Parque da Cidade para o evento “Street Food” e aprovar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Centro de Recreio Popular de Motrinos – Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 27/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 19 de agosto de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para a cedência de diverso apoio material e logístico para realização das festas em honra de Nossa Senhora do Carmo, que decorrerão entre os dias 16 e 18 de setembro de 2022, em Motrinos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, nos exatos termos peticionados.

Despacho de aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico – financeiro de 2022
Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 12/GP/CPA/2022 firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de agosto de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.
O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Despacho de aprovação da alteração n.º 13 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 13 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico – financeiro de 2022
Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 13/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de agosto de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 13 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 13 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.
O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Processo Disciplinar n.º 10.07/00021/EMS/22 – Relatório Final

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 63/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 10 de agosto de 2022, atinente ao Processo Disciplinar n.º 10.07/00021/EMS/22 instaurado à Assistente Técnica Maria Joana Rocha Coco Gonçalves – Relatório Final.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, mediante escrutínio secreto realizado:



- a) Acolher o teor do Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 10.07/00021/EMS/22, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 63/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Determinar a aplicação da pena de multa fixada em 31, 85€ (trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente a uma remuneração base diária, à trabalhadora em funções públicas Maria Joana Rocha Coco Gonçalves, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterizada no n.º 2 do artigo 181.º do mesmo diploma legal;
- c) Que a referida pena disciplinar seja suspensa na sua execução por um período de dois anos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, atendendo às finalidades da punição e, bem assim, o facto da simples ameaça de punição realizar de forma adequada e suficiente as finalidades da sanção;
- d) Determinar a notificação pessoal à trabalhadora do teor da presente deliberação;
- e) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a competente inscrição no registo disciplinar da trabalhadora Maria Joana Rocha Coco Gonçalves da pena aplicada e a promoção dos demais atos e procedimentos indispensáveis à cabal execução da presente deliberação.

Consolidação de mobilidade intercarreiras – Hélia de Lurdes Velinho Tendeiro Plácido

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 19 de agosto de 2022, atinente à consolidação de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Hélia de Lurdes Velinho Tendeiro Plácido. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Hélia de Lurdes Velinho Tendeiro Plácido, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, na Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, nível 6 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo).

Consolidação de mobilidade intercarreiras – Fernanda Maria da Silva Fialho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta em 19 de agosto de 2022, atinente à consolidação de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Fernanda Maria da Silva Fialho. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Fernanda Maria da Silva Fialho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no Serviço de Educação, da Divisão Grau Sociocultural e Desportiva (que sucedeu à Unidade Orgânica de 3.º Sociocultural e Desportiva), auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, nível 6 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo).



Direito à ocupação das lojas n.ºs 9 e 10 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 68/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de agosto de 2022, atinente ao direito à ocupação das lojas n.ºs 9 e 10 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir, por ajuste direto, nos termos do n.º 7.º do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, o direito de ocupação das lojas n.ºs 9 e 10 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz à Senhora Neide Maria Domingues Teixeira, NIF 297685759, pela taxa mínima do direito de ocupação, por cada loja, de 538,50 € (quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e a fixação da taxa mensal de ocupação no valor que se encontrar previsto na Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, para o funcionamento numa das lojas de uma empresa de mediação imobiliária e, noutra, de um gabinete de apoio jurídico;
- b) Fixar o valor de caução, por cada loja, em 99,76 € (noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos), a qual deverá ser depositada no dia da entrega efetiva das lojas para exploração;
- c) Nos termos do artigo 14.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, fixar o prazo da concessão em cinco anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de um ano, podendo ser denunciada com aviso prévio de sessenta dias, contados do termo do prazo ou das renovações, pelo titular da exploração ou pela Câmara Municipal;

Minuta do contrato de comodato do prédio sito na Urbanização Monreal, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, atribuído como “casa de função” a militar da GNR do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana

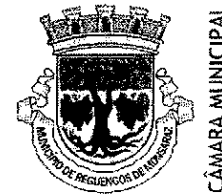
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 69/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de agosto de 2022, atinente à minuta do contrato de comodato do prédio sito na Urbanização Monreal, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, atribuído como “casa de função” a militar da GNR do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Senhor Diogo Miguel Passos Gonçalves, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 69/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Minuta do acordo de regularização de dívida (ARD 2022) entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. (substituição do ARD celebrado em 15.09.2020)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 70/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de agosto de 2022, atinente à minuta do acordo de regularização de dívida (ARD 2022) entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. (substituição do ARD celebrado em 15.09.2020).



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta do Acordo de Regularização de Dívida (ARD 2022) a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A., elaborada nos termos conjugados do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e do Artigo 102.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), através da qual o Município assume o pagamento da dívida total no montante de 6.874.323,07€, em prestações trimestrais nos termos definidos no Plano de Pagamentos a 25 anos constante no Anexo II ao ARD 2022, a aceitação de posterior cessão dos créditos, cuja eficácia fica condicionada à emissão do Despacho Conjunto, nos termos do n.º 10 do Artigo 102.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), a qual se encontra anexa à Proposta n.º 70/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- b) Submeter o documento referido na alínea anterior, a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o ARD 2022 a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A., em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Tapada das Casas”, sito na freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 71/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de agosto de 2022, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Tapada das Casas”, sito na freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorre da venda por parte de Carmen Noele Antoinette Guingo, do prédio rústico denominado por “Tapada das Casas”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 5573 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 337, da secção 005, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 563, da respetiva freguesia, a favor de Paula Cristina Almeida Abrunhosa e Nelson José Godinho Nunes, supraidenticados, ficando comproprietários do mesmo, na proporção de ½ para cada um.

Ratificação do Despacho n.º 11/GP/2022, de 12 de agosto, de prorrogação do prazo de entrega do requerimento para atribuição dos livros de fichas aos beneficiários do Cartão Social do Município e do Rendimento Social de Inserção (RSI)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 72/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de agosto de 2022, atinente à ratificação

do Despacho n.º 11/GP/2022, de 12 de agosto, de prorrogação do prazo de entrega do requerimento para atribuição dos livros de fichas aos beneficiários do Cartão Social do Múncipe e do Rendimento Social de Inserção (RSI).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 11/GP/2022, de 12 de agosto, exarado pela Senhora Presidente de Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o qual procede à prorrogação do prazo de entrega do requerimento para atribuição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares pelos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Múncipe e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados ano letivo 2022/2023, no 2.º, no 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 49/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de agosto de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 49/VAF/2022, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 50/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de agosto de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe para integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, as múnicipes constantes da Proposta n.º 50/VAF/2022 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 42/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 42/2022, de que são titulares Alberto Nuno Cadete Carrapato e Paula Cristina Pila Lobo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 15/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 15/2022, de que é titular Upeksa Vida, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Edital n.º 38/CM/2022:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2022



Licenciamento para obras de alterações - Aprovação dos projetos das especialidades – Processo administrativo n.º 45/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 45/2022, de que são titulares Vitor Manuel Coelho Guerra e Sara Manuela Capucho Velada Guerra.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 1 de setembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Prates', with a long horizontal line extending to the right.

Marta Prates

DG